Id:1252720466BDB737

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Canavieira
Uma Canavieira de todos

DECRETO No 003/2024 - GPMC **26 de abril de 2024.**

Fixa o horário de expediente de todos os orgãos da prefeitura municipal de Canavieira-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Considerando que a jornada de trabalho, com redução legal, em nada virá prejudicar os servidores públicos, permanecendo inalterados os dispositivos constitucionais, do art. 7º, XIII da Constituição Federal
fica adotado o horário de trabalho de seis (6) horas diárias em período único e corrido de tinta (30) horas semanais.

Art. 1º- Preferencialmente, a carga horária de funcionamento de todos os setores da Prefeitura Municipal será das 07:30h (sete e trinta) horas às 13:30 (treze e trinta) horas, de segunda-feira às sextas-feiras.

Art. 2º- Cada Secretaria Municipal, em função de peculiaridades de cada tipo de serviço, prestado à Municipalidade regulamentará as suas atividades operacionais especificas, inclusive adotando horário diverso fixado no artigo antecedente, de modo a preservar sua produtividade e resolutividade na execução dos mesmos.

Art. 2o - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito municipal de Canavieira
- PI

RUA SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

ASSOCIAÇÃO VALENCIANA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS
AVAPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICA por este Edital TRANSFERIDO para a Rua Cinéas Veloso, 238 - Centro – Valença do Piauí (PI), o local de realização da Assembléia Geral convocada para às 09:00h do dia 04/05/2024 em 1ª Convocação com o número regimental de associados presentes e às 10:00h do mesmo dia, em 2ª Convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:
a) Eleição da nova Diretoria para o Quadriênio 2024/2028;
b)Informação das demandas dos Associados, Aposentados e Pensionistas – AVAPI;
c) Apresentação do novo estatuto adequando-o aos novos objetivos sociais decorrentes da nova categoria de associados criada.

Valença do Piauí (PI), 19 de Abril de 2024

José Luíz de Paiva Igreja
Presidente

Terminal Rodoviário Joaquim de Morais Rego
(Piso Superior)
Valença do Piauí

Id:0B6216AA930BB55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Batalha
Trabalhando com o povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023
VENCEDORA: G.B. ENGENHARIA - EPP
ASSUNTO: Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHA (PI) - CONVÊNIO Nº 940272/2022 MINISTÉRIO DAS CIDADES.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº 003/2023

O Prefeito do Município de **Batalha - PI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa **G.B. ENGENHARIA - EPP, CNPJ Nº 29.020.209/0001-07;** a qual foi declarada vencedora do certame, com o valor global de R$ 1.829.567,63 (um milhão e oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

Batalha - PI, 26 de abril de 2024.

JULIANA SALES MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:09FED1323581B567

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Batalha
Trabalhando com o povo

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHA (PI) - CONVÊNIO Nº 940272/2022 MINISTÉRIO DAS CIDADES.
FUNDAMENTO: Art. 23, I, alínea "b", lei nº 8.666/93.
EMPRESA VENCEDORA: G.B. ENGENHARIA - EPP, CNPJ Nº 29.020.209/0001-07
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:JULIANA SALES MACHADO
CONTRATO: CONTRATO Nº TP 01.2904/2024
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.829.567,63 (um milhão e oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais).
FONTE: 700
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.